

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 015/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 15 (QUINZE) MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA A SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileira, Casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente à Avenida São José, Nº 104 - Centro - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Locallink Telecomunicações Ltda - ME**, com sede na Rua Vereador Elias Torres, 138A - Centro - Gravatá - PE - CEP: 55.641-040, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. Almir de Souza Silva, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A - Novo - Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO**

Fica aditivado, a partir de **01.01.2018**, o Contrato firmado entre as partes no dia **30/06/2017**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 (quinze) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2018** a **31/12/2018**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2018, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
Órgão: 90000 – Entidades Supervisionadas	90001 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1005.2.851 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde	3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
		10.302.1014.2.852 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

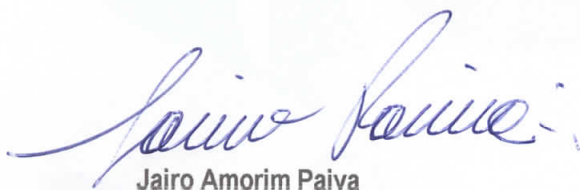
Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

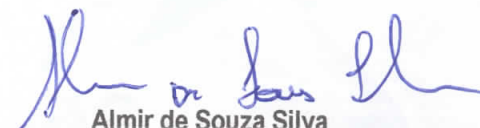
Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

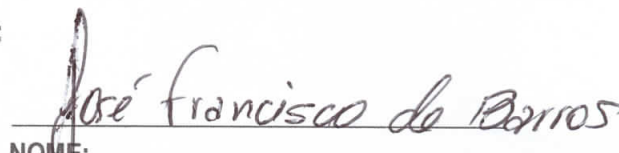


Almir de Souza Silva  
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:  
CPF: 062083384-09



NOME:  
CPF: 093112124-82